

Campanha Todos por Quem Cuida - Investigação PÁGINA UM - Perguntas

 **De** Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>
Para Pedro César <pedro.cesar@ms.gov.pt>, Gabinete Ms <gabinete.ms@ms.gov.pt>
Data 2022-12-05 07:47
Prioridade Muito alta

 Sentenca-OM_OF.pdf (~2.2 MB)

Exmo. Senhor Ministro da Saúde
Dr. Manuel Pizarro:

O PÁGINA UM obteve, por sentença do Tribunal Administrativo de Lisboa, que se anexa, toda a documentação operacional e contabilística da campanha de angariação de fundos “Todos por Quem Cuida” que teve publicamente como promotores a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Farmacêuticos. Contudo, em termos formais, a conta terá sido aberta e exclusivamente gerida por três pessoas: Miguel Guimarães, Ana Paula Martins e Eurico Castro Alves.

Independentemente de outras questões menos claras quanto à titularidade da conta bancária do dito fundo (que não era de nenhuma das Ordens, antes sim, a título individual, de três pessoas, entre os quais a antiga bastonária da OF e o actual bastonário da OM), detectei diversas situações para as quais gostaria de obter comentários e esclarecimentos até ao próximo dia 7.

1 - No caso dos donativos para entidades para unidades do SNS, apesar dos donativos terem sido feitos pelo fundo "Todos Por Quem Cuida", na verdade surgem depois declarações dessas unidades, com a chancela dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, referindo, para efeitos de benefícios fiscais, que foram determinadas farmacêuticas a fazerem esse donativo. Considera esta situação regular e legal? O Ministério da Saúde tem conhecimento de que as declarações passadas pelos SPMS e pelos hospitais, para efeitos fiscais, foram em nome de farmacêuticas, sabendo-se que, além do mais, nem foram elas que atribuíram directamente os apoios?

2 - As duas Ordens (Médicos e Farmacêuticos) aproveitaram o fundo “Todos por Quem Cuida” para estabelecer acordos comerciais para a compra de ventiladores Sysadvance e caixas de entubação. Qual o balanço que faz destes contratos, tendo em consideração a pouca utilização desses equipamentos, não chegando, no caso dos ventiladores, a ser entregues a totalidade prevista face ao desinteresse dos hospitais?

3 - Existe troca de documentos (que indiciam também reuniões e telefonemas) entre o bastonário da Ordem dos Médicos, Miguel Guimarães, e o então vice-almirante Gouveia e Melo, a partir de Fevereiro de 2021, que culminou num acordo para a vacinação de médicos fora do quadro do SNS, em que ficou estabelecido o pagamento de cerca de 27 mil euro ao Hospital das Forças Armadas. O Ministério da Saúde teve conhecimento prévio deste acordo que, na verdade, "curto-circuitou" as normas e as prioridades então estabelecidas pela DGS como autoridade de saúde nacional? Considera aceitável e ético esse acordo, ainda mais com uma componente financeira envolvida?

4 - No âmbito desse acordo de vacinação, foi o fundo que pagou ao Hospital das Forças Armadas, mas a factura (não discriminando do que se tratou) foi remetida à Ordem dos Médicos, mas depois a Ordem dos Médicos passou declarações a duas farmacêuticas de que recebera donativos, para que aquelas recebessem benefícios fiscais. Além da questão legal, considera eticamente aceitável que a Ordem dos Médicos tenha assumido que recebeu dinheiro de farmacêuticas para vacinar médicos?

5 - Apesar da campanha ter sido divulgada como sendo pública, na verdade mais de 80% da verba total de cerca de 1,4 milhões foi doada pela indústria farmacêutica, tendo a Ordem dos Médicos e dos Farmacêuticos funcionado quase como "barriga de aluguer" para a chegada desses apoios a IPSS e mesmo a hospitais. Tem algum comentário a fazer sobre esta matéria?

Com os melhores cumprimentos.

--

Pedro Almeida Vieira
CP 1786
PÁGINA UM / Director
www.paginaum.pt
pavieira@paginaum.pt
Tm. 961696930